



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2017/07/31

ATA N.º 15/2017

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu; -----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Maria Antónia de Carvalho Almeida; -----
- Amândio José Rodrigues; -----
- Duarte Manuel Diz Lopes. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e cinquenta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 - Execução de obras públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Apoios: -----

6.1 – Freguesia de Vilar de Peregrinos; -----

6.2 – União de Freguesias de Quirás e Pinheiro Novo; -----

6.3 – Freguesia de Vilar de Ossos; -----

6.4 – União de Freguesias de Nunes e Ousilhão; -----

6.5 – Centro Social Paroquial de Celas; -----

6.6 – Associação Cultural e Recreativa Santo Antão Romariz; -----

6.7 – Montes de Vinhais – Associação de Desporto, Juventude e Ambiente. -----

7 – Anselmo Lázaro Fernandes – Pedido de isenção de pagamento de taxa de saneamento. -----

8 – Zona Industrial – Venda de Lotes: -----

8.1 – Vítor José Santarém do Nascimento; -----

8.2 – Belizanda de Jesus Gomes Ferreira. -----

9 – Aquisição de Manuais Escolares – 1º Ciclo – Ano Escolar 2017/2018. -----

10 – Período Reservado ao Público. -----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, para solicitar que lhe fosse fornecida, se possível, uma cópia do Plano Municipal de Proteção da Floresta Contra Incêndios. -----

Seguidamente os Senhores Vereadores da Coligação CDS/PP-PSD, apresentaram uma intervenção do seguinte teor: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais. -----

Os vereadores da coligação CDS/PP-PSD solicitam, que nos prazos estabelecidos no decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro e do Estatuto da Oposição, nos sejam facultadas de uma forma individualizada e detalhada (importância transferida e fim a que se destina), de todos os montantes efetivamente transferidos para as Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras e Instituições Particulares de Solidariedade Social, desde junho de 2016 (data do pedido anterior), até ao dia em que o referido documento seja emitido. Pedimos ainda que nos seja igualmente facultada uma listagem dos pedidos de apoio feito pelas entidades acima mencionadas, que ainda se encontrem pendentes de aprovação na Câmara Municipal, bem como a sua data de entrada.” -----

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, solicitou a palavra para ler uma intervenção cujo teor é o seguinte: -----

“Mais uma vez na minha qualidade de Vereador, manifesto o meu profundo desagrado e repúdio, pela organização no próximo dia 11 de agosto de mais uma Tourada em Vinhais.

Como tive já oportunidade de alertar em sucessivas reuniões de Câmara, este tipo de espetáculos envolvendo o sofrimento de animais, são hoje condenados pela esmagadora maioria da opinião pública, penalizando negativamente a imagem de quem os promove.---

A organização destes eventos lúdicos com dinheiros públicos, com saldos anuais negativos para a empresa municipal "Proruris" e sem qualquer retorno positivo para o concelho, são reveladores de uma estratégia errática e lesiva do erário público. -----



A recente notícia que aponta para o término das transmissões televisivas destes espetáculos e o crescendo de legislação de proteção dos direitos animais, não podem deixar de me trazer à memória uma crónica escrita no Diário de Notícias pelo saudoso Manuel António Pina, que começava assim: -----

... " Vinhais merecia mais do que ser metida pela sua Câmara (a martelo, pois que a lamentável coisa nem sequer tem história na região) no retrógrado rol das povoações onde, em pleno século XXI, ainda há quem se divirta com o sofrimento e a tortura de animais." ... -----

Termino sublinhando que Vinhais merecia mesmo mais e espero que o venha a ter breve! -----

O Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, apresentou uma intervenção do seguinte teor. -----

“Esta tem sido a minha casa nestes últimos 12 anos. Desde a data em que tomei posse como vereador a tempo inteiro, no ano de 2005, e me foram atribuídos os pelouros da agora DEDSC, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Américo Pereira, a quem agradeço a confiança em mim depositada, tentei desempenhar todas as funções que me foram confiadas, sempre acima de qualquer interesse particular, com o máximo rigor, isenção, honestidade, dedicação, lealdade e total entrega, tendo, por vezes, sacrificado a própria vida familiar para servir a causa pública. Foram estes os princípios que, dia após dia, nortearam a minha conduta. Fi-lo sempre consciente que estaria a contribuir, dentro das minhas competências e possibilidades, para ajudar a melhorar as condições de vida das pessoas do meu concelho. Foi sempre esse o meu desejo. Foi esse o motivo pelo qual me envolvi na política ativa, há mais de vinte anos, quando fui eleito membro da Assembleia Municipal, ainda nos mandatos do Sr. Eng. Carlos Taveira. -----

Estou consciente que, enquanto vereador, não agradei a todos, seria impossível. Mas estou, também, consciente que sempre consegui combater o vício e dominar as paixões. Tive que saber dizer não quando necessário e dizer sim sempre que me foi possível. Julgo ter mantido um bom relacionamento com todas as pessoas que comigo se cruzaram nesta caminhada: munícipes, colegas de vereação, do meu partido e de outros, membros da assembleia municipal e das juntas de freguesia, dirigentes institucionais, autoridades civis,



militares e religiosas, presidente da câmara e trabalhadores do município. Pelo menos tentei e a todos muito agradeço. Se nalgum momento errei, ou fui menos correto, nunca tencionei fazê-lo e por isso aqui deixo um pedido público de desculpas. Todos falhamos alguma vez e por isso não digo que saio de consciência limpa, só quem a não usa pode dizer isso. Mas saio de consciência tranquila, com o sentimento de dever cumprido. Se mais não fiz foi porque não pude, não soube ou não me foi possível. -----

Renuncio, a partir de hoje, a todos os pelouros que me foram distribuídos, conforme já havia comunicado na reunião do passado dia 3 do corrente e, depois, por escrito, ao Sr. Presidente da Câmara. Faço-o porque, não integrando qualquer lista a qualquer órgão nas próximas eleições autárquicas, por opção, tenho como adquirido que, por agora, voltarei à minha profissão, o ensino, atividade de que muito me orgulho e na qual me sinto muito realizado. Poderia manter-me nestas funções até ao fim do mandato, com todas as vantagens que isso representaria para mim, mas decidi regressar agora e irei apresentar-me já amanhã, 1 de agosto, na minha escola, principalmente porque não pretendo prejudicar os alunos sujeitando-os à mudança de professor a meio do primeiro período. Tendo estado fora do sistema de ensino durante doze anos sinto necessidade de me documentar e tentar atualizar pedagógica e cientificamente, tencionando aproveitar o próximo mês para isso e estar devidamente preparado para iniciar o próximo ano letivo. -----

Todos os assuntos relacionados com os pelouros que até hoje tutelei se encontram devidamente encaminhados e tratados com os trabalhadores para não causar qualquer constrangimento nos tempos que se avizinham. -----

Cumprirei, até ao final, o mandato para o qual fui eleito e legitimado pela vontade popular, pois foi esse o compromisso que assumi para com a população do concelho de Vinhais. Fá-lo-ei, como até aqui, de forma séria, construtiva e responsável. -----

Quanto ao futuro espero e desejo para o concelho de Vinhais e para todos os vinhaenses o melhor.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou então da palavra, e referindo-se à intervenção do Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, desejou-lhe muitas felicidades para o desempenho das suas novas funções. -----

Quanto à intervenção do Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, relacionada com as touradas, referiu que este assunto já foi mais que debatido, era a opinião do Senhor



Vereador, a dele era outra, pois era um aficionado. A tourada realizava-se uma vez por ano e inseria-se numa estratégia de desenvolvimento rural e dos agricultores do concelho. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes, para informar o Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, se encontra publicado na página do Município. -----

ORDEM DO DIA

2 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e oito do mês de julho, do ano de dois mil e dezassete, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	1.540.215,56 €
Em dotações Não Orçamentais	542.675,18 €



6 – APOIOS: -----

6.1 – FREGUESIA DE VILAR DE PEREGRINOS. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, apoio financeiro do montante de quatro mil cento e vinte euros (4.120,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinado ao pagamento da mão-de-obra, referente à construção de um muro de suporte do arruamento, na aldeia de Cidões. -----

Acompanhava este pedido um parecer técnico elaborado pelo engenheiro civil Tiago Alexandre Morais Nunes. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de quatro mil cento e vinte euros (4.120,00 €), destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

6.2 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUIRÁS E PINHEIRO NOVO. -----

Foi presente uma carta proveniente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Quirás e Pinheiro Novo, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeito levo ao conhecimento de V. Ex^a o seguinte: -----

Na aldeia de Vilarinho de Lomba, junto à casa da Snr^a Dulce Maldonado torna-se necessário proceder ao alargamento da rua, uma vez que naquele local se encontra bastante apertada. -----

A Snr^a está disposta a ceder gratuitamente o terreno, mas como contrapartida, solicita que lhe seja reconstruído um muro de suporte de terras. -----

Esta União de Freguesias concorda e propõe-se fornecer o material, mas devido às dificuldades financeiras com que nos debatemos, solicitamos uma verba no valor de 5.000,00 € para pagamento da mão-de-obra.” -----

Acompanhava esta carta um parecer do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, onde propõe a atribuição de oitenta por cento do valor solicitado. -----



Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de quatro mil euros (4.000,00€), destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

6.3 – FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS.-----

A Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, solicitou, por escrito, apoio financeiro no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado a suportar as despesas com a construção de um muro de suporte junto à Escola da povoação de Zido. -----

Acompanhava este pedido um parecer favorável subscrita pela engenheira civil Cátia Sofia Fernandes Martins. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de cinco mil euros (5.000,00€), destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

6.4 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE NUNES E OUSILHÃO. -----

Foi presente um requerimento oriunda da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nunes e Ousilhão, do teor seguinte: -----

“A Junta da União de Freguesias de Nunes e Ousilhão procedeu a colocação de uma grade em ferro para proteção no muro, junto à sede da União de Freguesias, reparação de um portão de correr no acesso ao edifício, colocação de (2) dois vidros nas portas da sede da junta, em Nunes e a colocação de uma grade de proteção no Bairro do Fontão, em Ousilhão.

- Não dispondo de meios financeiros, solicito a V. Ex.^a se digne prestar apoio financeiro para proceder à liquidação da despesa efetuada, no valor de -----3.400,00 € -----

- Anexo fotocópia da fatura.” -----



Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de três mil e quatrocentos euros (3.400,00€), destinado ao pagamento das despesas em causa. ----

6.5 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CELAS. -----

Foi presente uma carta da Direção do Centro Social Paroquial de Celas, do seguinte teor:

“Atualmente a instituição apresenta-se com falta de recursos financeiros, que se vêm arrastando há largos meses e que é fruto também da falta de resposta dos acordos de cooperação por parte da Segurança Social. Não obstante continuamos a prestar cuidados dos mais variados tipos a 17 utentes diários que possuem reformas com um valor muito baixo, assim sendo não podem pagar uma mensalidade que ultrapasse os 30 por cento do valor da reforma que recebem. -----

Tendo em conta esta realidade, solicita-se a Vossa Excelência um apoio financeiro no valor de 20,000 mil euros até ao final do ano corrente para podermos fazer face às despesas mensais que se nos apresentam e não descuidarmos os cuidados que temos vindo a prestar a todos os nossos utentes e comunidade em geral.” -----

Acompanhava este pedido uma informação subscrita pela técnica superior de Serviço Social, Maria Glória Pires Cruz Veleda, do seguinte teor: -----

“O Centro Social Paroquial de Celas, solicitou apoio financeiro a esta Entidade para custear despesas com Serviço Apoio Domiciliário, o referido Centro depara-se com dificuldades financeiras para fazer face às despesas de funcionamento, e apoio aos dezassete utentes, os principais motivos são a inexistência de Acordos de Cooperação com a Segurança Social, e os poucos recursos dos utentes. -----

Tendo em conta que o serviço que este Centro presta é fundamental para os idosos abrangidos, a Câmara na medida das suas possibilidades deveria apoiar o referido Centro.”



Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de dez mil euros (10.000,00 €), destinado a apoiar as despesas de funcionamento do referido Centro. -----

6.6 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTO ANTÃO ROMARIZ.

Solicitou por escrito, a Direção da Associação Cultural e Recreativa Santo Antão de Romariz, um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a realização de atividades ao longo do ano de dois mil e dezassete. -----

Após discussão do assunto em causa, e atendendo a que a referida Associação ainda não entregou o plano de atividades para o corrente ano, foi deliberado, por unanimidade retirar este assunto da ordem do dia e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para negociar o apoio a conceder após a entrega do plano de atividades, e posteriormente submeter o assunto à ratificação deste Órgão. -----

6.7 – MONTES DE VINHAIS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E AMBIENTE. -----

Foi presente um ofício da Associação Montes de Vinhais, do seguinte teor: -----

“A ADJA Montes de Vinhais vem pelo presente informar a Câmara Municipal de Vinhais que nos próximos dias 11, 12 e 13 de agosto realizará em Vinhais mais concretamente no Estádio Municipal de Vinhais o “V Futebol aos Montes”, desta vez num formato Inter Freguesias. -----

Para tal, solicitamos desde já a possibilidade de nos cederem as instalações desportivas, Estádio, Balneários e Bar (Anexos ao estádio), e um apoio financeiro de 500 € para fazer frente às várias despesas que teremos com a realização do evento. -----

Esperamos que o torneio possa dinamizar a Vila e as Freguesias do nosso Concelho.” -----



Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros (500,00 €), para pagamento das referidas despesas. -----

7 – ANSELMO LÁZARO FERNANDES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE SANEAMENTO. -----

Foi presente um requerimento subscrito por Anselmo Lázaro Fernandes, onde solicita que seja isentado do pagamento das taxas de ligação do saneamento à sua habitação, em contrapartida pela passagem da conduta do saneamento e a instalação de duas caixas no prédio rústico inscrito na freguesia de Vilar de Ossos sob o art.º 5055, sua pertença. -----

O Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, informou que, se o requerente não tivesse dado autorização para passar a conduta naquele prédio rústico, a obra ficaria bastante mais dispendiosa para o Município, razão pela qual é de parecer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de ligação. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade isentar do pagamento da taxa de ligação do saneamento, o Senhor Anselmo Lázaro Fernandes, referente à habitação que possui no lugar designado por “Barracão”, na povoação de Lagarelhos, em contrapartida pela passagem da conduta do saneamento e instalação de caixas, num prédio rústico sua pertença. -----

8 – ZONA INDUSTRIAL – VENDA DE LOTES: -----

8.1 – VÍTOR JOSÉ SANTARÉM DO NASCIMENTO. -----

Foi presente um requerimento subscrito por Vítor José Santarém do Nascimento, onde solicita que lhe seja vendido o lote número cinco, da 3.ª fase da Zona Industrial de Vinhais, onde pretende construir um armazém para recolha e transformação de produtos agrícolas.

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, questionou se existem infraestruturas que permitam o arranque das construções. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, e acrescentou que os lotes já se encontram devidamente registados. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a alienação do lote número cinco, da 3.º fase da Zona Industrial de Vinhais, inscrito na matriz predial urbana, pela freguesia de Vinhais, sob o artigo provisório n.º P 2704, e que confronta de norte com o lote n.º 7, sul com o lote n.º 3, este com caminho público e oeste com via pública, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, sob a ficha n.º 3081/20170703, ao Senhor Vítor José Santarém do Nascimento pelo valor de mil quinhentos e setenta e cinco euros (1.575,00 €), propondo-se o mesmo a criar três de postos trabalho. -----

Mais foi deliberado ainda dar poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes, para outorgar a competente escritura de compra e venda, em representação do Município de Vinhais. -----

8.2 – BELIZANDA DE JESUS GOMES FERREIRA. -----

Foi presente um requerimento subscrito por Belizanda de Jesus Gomes Ferreira, onde solicita que lhe seja vendido o lote número três, da 3.ª fase da Zona Industrial de Vinhais, onde pretende construir um armazém para recolha e transformação de produtos agrícolas.

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a alienação do lote número três, da 3.ª fase da Zona Industrial de Vinhais, inscrito na matriz predial urbana, pela freguesia de Vinhais, sob o artigo provisório n.º P 2702, e que confronta de norte com o lote n.º 5, sul com o lote n.º 1, este com caminho público e oeste com via pública, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, sob a ficha n.º 3082/20170703, a Belizanda de Jesus Gomes Ferreira, pelo valor de mil novecentos e vinte e cinco euros (1.925,00 €), propondo-se a mesma a criar dois postos de trabalho. -----



Mais foi deliberado ainda dar poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes, para outorgar a competente escritura de compra e venda, em representação do Município de Vinhais. -----

9 – AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – 1º CICLO – ANO ESCOLAR 2017/2018. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo técnico superior de Educação, Hugo Miguel Nunes Fernandes, do teor seguinte: -----

“Terminado mais um ano letivo, é necessário encetar diligências para preparar o próximo ano letivo, cujas aulas iniciarão entre os dias 08 e 13 de setembro de 2017. Para o efeito, dado o papel preponderante que os municípios detêm nas questões educativas e atendendo às dificuldades económicas e poucos recursos com que a maior parte das famílias se deparam, é necessário proceder à atribuição de subsídios escolares que proponho, salvo melhor opinião, se traduzam no pagamento dos cadernos de fichas das crianças que frequentam o 1º CEB deste concelho, bem como o Bloco Pedagógico de Inglês para as AEC referentes ao 1º e 2º ano de escolaridade, uma vez que no próximo ano letivo a Escola oferece os manuais escolares aos alunos do 1º ciclo. No próximo ano letivo o número de alunos a frequentar o 1º Ciclo será de cerca de 150, prevendo-se que o custo com a aquisição dos referidos cadernos de fichas, com base no ano anterior, ronde os 3000€ Face ao exposto, sugiro a V.ª Ex.ª que se proceda em conformidade com os anos anteriores, encomendando os cadernos de fichas nas três papelarias existentes nesta vila e que sejam distribuídos aos Encarregados de Educação na Divisão da Educação da Autarquia.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea hh), do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o auxílio económico proposto, através do fornecimento dos manuais escolares a todos os alunos do primeiro ciclo, incluindo os do 1.º e 2.º anos de inglês – AEC. -----



10 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----